

**Conselho Nacional de
Política Energética
CNPE**

5ª Reunião Extraordinária

**29 de outubro de 2018
16h00**

**Sala de Reuniões Plenária do MME – 9º andar
Brasília - DF**



PAUTA

- | | |
|------------------------------------|-----------|
| 1. Abertura | 3 |
| 2. Matérias para apreciação | 4 |
| 3. Assuntos Gerais | 14 |
| 4. Encerramento | 18 |

1. ABERTURA

Presidente do CNPE

Ministro de Estado de Minas e Energia

2. MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO

✓ Resoluções

I. Estabelecer a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União

- *Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis*
- *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis*



Motivação:

Art. 2º da Lei nº 13.679, de 14 de junho de 2018, que estabelece prazo para edição da nova Política de Comercialização (até 31/12/2018)

Objetivo:

Viabilizar a venda do petróleo e gás destinados à União pela Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, ou por agente comercializador, buscando a melhor valoração desses recursos, em benefício da sociedade

Previsão de Comercialização entre 2018 e 2028:

395,03 milhões de barris

Contexto – Política de Comercialização

- Lei nº 13.679, de 2018 – Determinou a edição de Resolução com a nova política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, até 31/12/2018 e tratou da possibilidade da União, ouvido o CNPE, decidir sobre a realização de leilão de contrato de longo prazo para refino de petróleo e processamento de gás, visando à ampliação da cadeia de refino e petroquímica no País (arts. 2º e 3º)

- Portaria MME nº 322, de 2018 – Criou o Grupo de Trabalho composto por MME, ANP, PPSA para propor diretrizes para a nova Política de Comercialização dos recursos petrolíferos destinados à União
- Resolução CNPE nº 12/2016 – Disciplinou a comercialização por meio da contratação de um agente comercializador, motivando a alteração da Lei nº 12.304, de 2010, para viabilizar as operações de venda pela PPSA (MPV nº 811/2017)
- Portaria MME nº 266/2018 - Disciplinou a comercialização diretamente pela PPSA



- **Política de Comercialização – Resolução CNPE**

- **Principais elementos**

- **Maximização do resultado econômico da comercialização do petróleo e do gás natural da União, observada a moderação na assunção dos riscos inerentes à atividade**
- **Consideração dos aspectos logísticos e de mercado à época das transações na formação do preço de venda do petróleo e do gás natural da União**



- Principais elementos

- Possibilidade da adoção de referências paramétricas de mercado como forma de minimização, monitoramento e auditoria das despesas inerentes à atividade de comercialização do petróleo e do gás natural da União, em especial quando exercida a opção de contratação do agente comercializador
- Simplicidade, transparência, rastreabilidade e adoção das melhores práticas da indústria, respeitado o sigilo de informações quando for exercida a opção de contratação do agente comercializador

2. MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO

✓ Resoluções

II. Dispor sobre a evolução da adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional

- *Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis*

Proposta: Definição de diretrizes para ANP fixar o percentual de mistura obrigatória

| Data de Início da Vigência | 1º/6/2019 (*) | 1º/3/2020 | 1º/3/2021 | 1º/3/2022 | 1º/3/2023 |
|---|----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Percentual Mínimo de Adição de Biodiesel | 11% | 12% | 13% | 14% | 15% |

- **Previsão legal na Lei nº 13.033/2014 (alterada pela Lei nº 13.263/2016)**
- **Crescimento de 1 ponto percentual ao ano**
- **Cronograma em linha com as Metas de Redução de Emissões do RenovaBio (Resolução CNPE nº 5, de junho de 2018)**
- **Condicionante: conclusão dos testes em motores para validação da mistura B15 (mar/2019)**
- **Construção com diálogo e Audiência Pública, com participação ampla dos setores envolvidos**

(*) Ou no mínimo 3 meses contados da conclusão dos testes em motores, adotando-se o maior prazo.

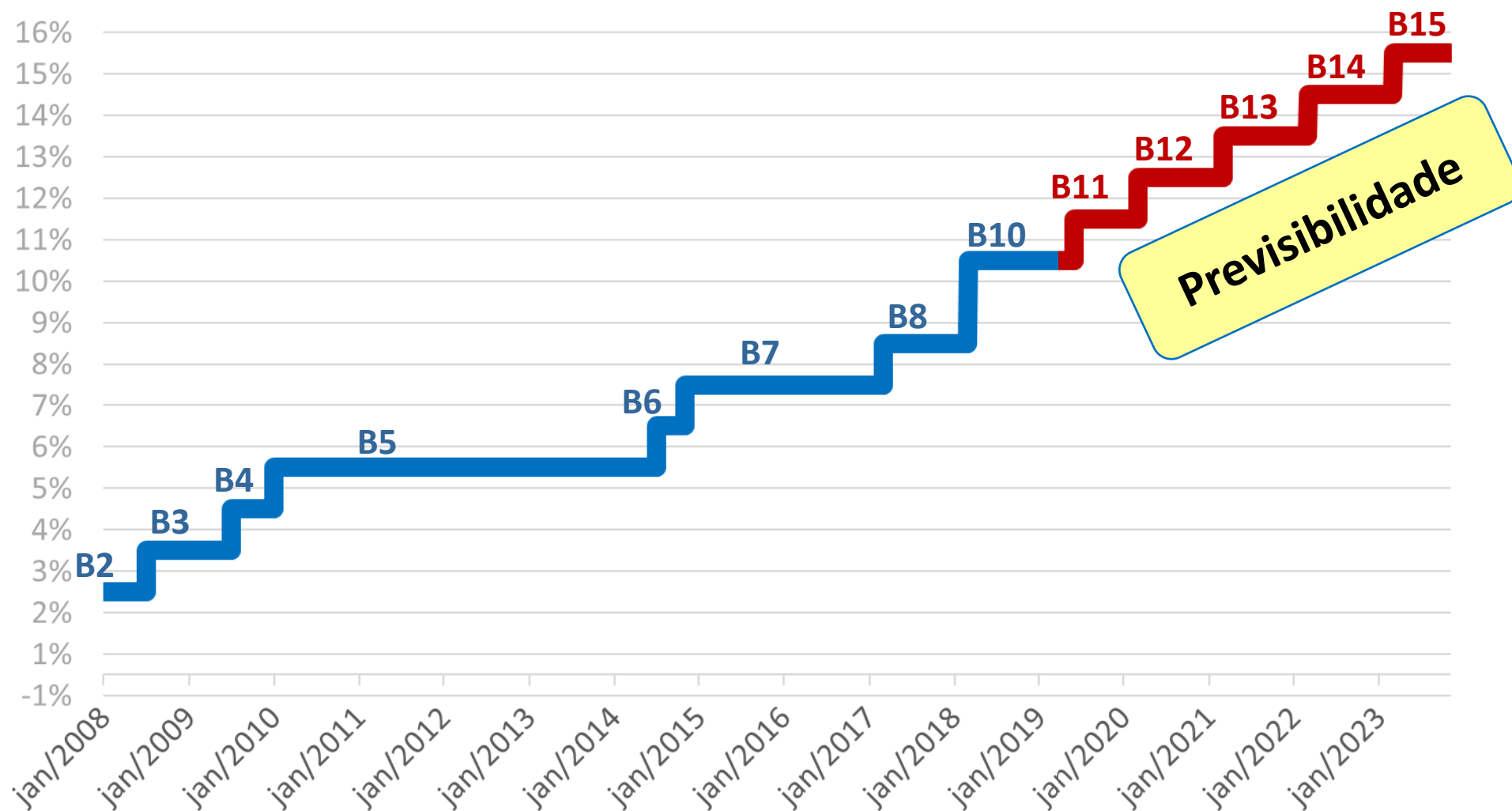
Testes para Validação Ampla do Biodiesel B15 em Veículos e Motores

- Trabalho em pleno andamento e conforme previsto
- Grupo de Trabalho coordenado pelo MME

| | | | | |
|---------|---------------|-------------|--------|------------------|
| ANFAVEA | SINDIPEÇAS | ABIMAQ | AEA | ABIOVE |
| INT | APROBIO | UBRABIO | CNT | IBAMA |
| MMA | MDIC | MAPA | MCTIC | ANP |
| AGCO | FCA | FORD | FPT | IVECO |
| MAHLE | MERCEDES-BENZ | MWM | PARKER | PETROBRAS |
| RENAULT | TOYOTA | VOLVO | YANMAR | BR DISTRIBUIDORA |
| SCANIA | VOLKSWAGEN | ATLAS COPCO | BOSCH | CUMMINS |
| DAF | DELPHI | NISSAN | MAN | GM |
| CAOA | UnB | | | |

- Conclusão dos testes/ensaios: janeiro de 2019
- Conclusão do relatório final: março de 2019

Evolução da Mistura Obrigatória de Biodiesel



A hand wearing a white nitrile glove is pouring a clear liquid from a glass beaker into a test tube. The background is a blurred laboratory setting with various glassware and equipment. The right side of the image is overlaid with a semi-transparent blue gradient.

3. ASSUNTOS GERAIS

- ✓ **Apresentação: Missão Brasileira a Neuquén**
 - *Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis*

MISSÃO BRASILEIRA A NEUQUÉN

A Experiência da Argentina na Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural em Jazidas de Baixa Permeabilidade na Província de Neuquén

MME

MMA

MRE

MDIC

MCTIC

SE-PPI

EPE

ANP

FINEP

ANA

IBAMA

PGE-BA

GASMAR

SDE-BA

INEMA-BA

UFBA

SEMA-BA

Objetivo da missão:

trocar experiências sobre o desenvolvimento de recursos petrolíferos em reservatórios de baixa permeabilidade na Argentina.



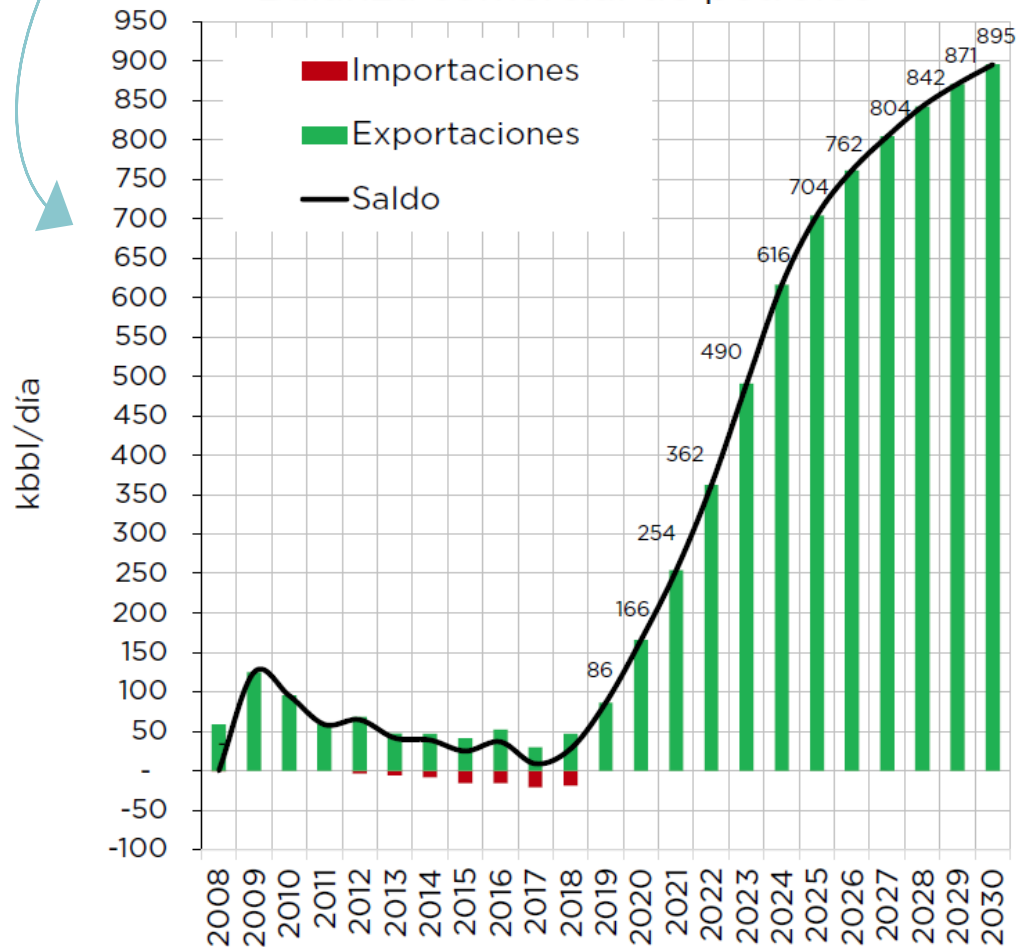
01/10 - 04/10



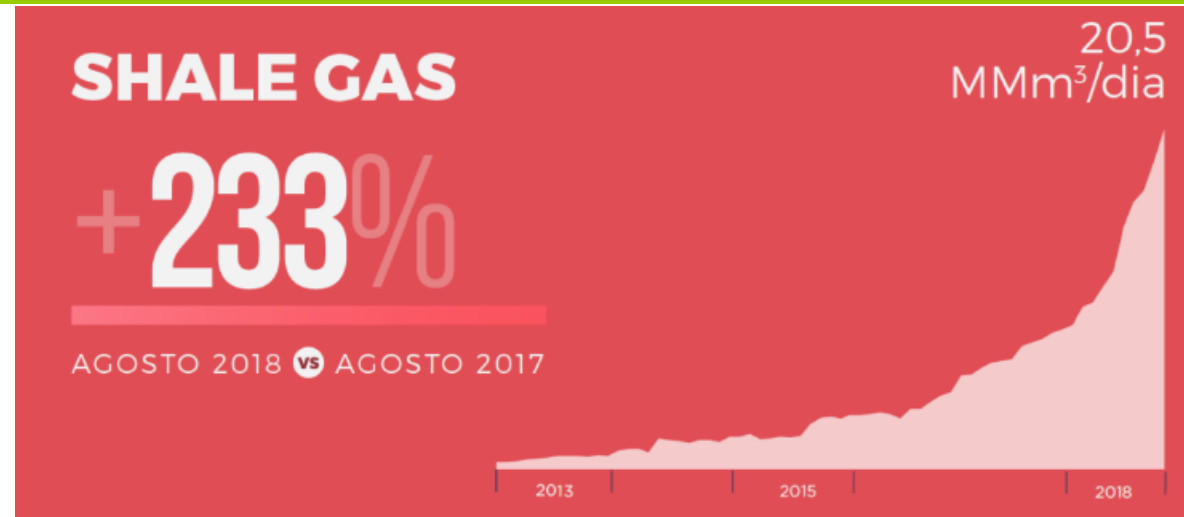
Por que? Mensagens importantes...

Reversão de déficit energético e da balança comercial

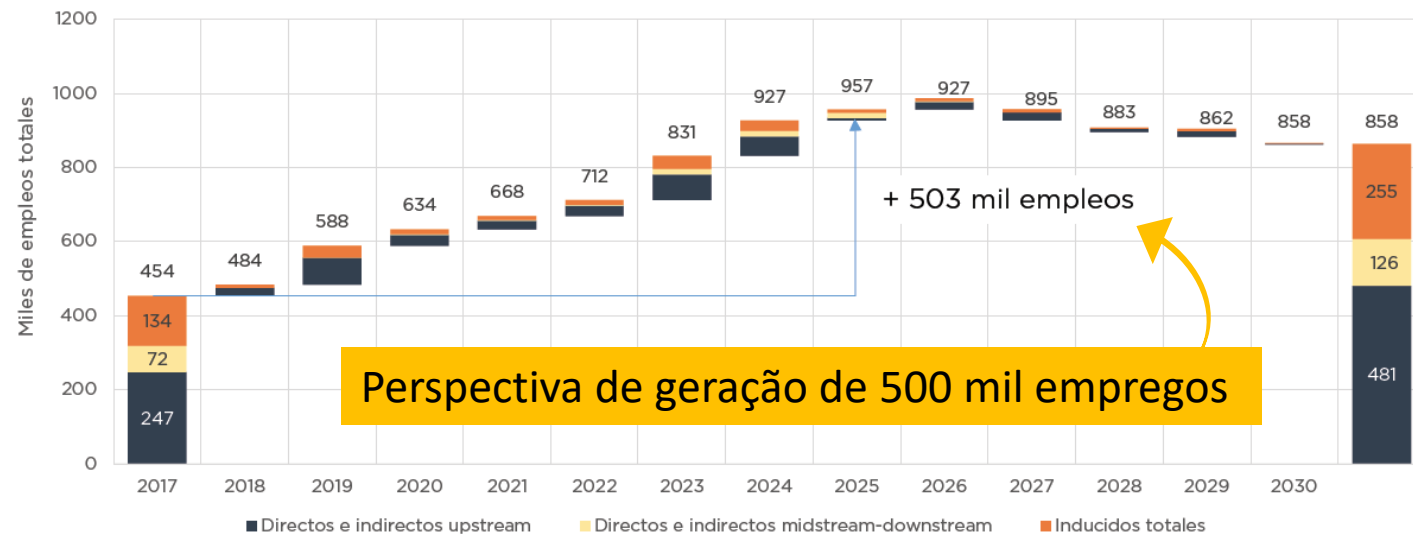
Balanza comercial de petróleo



Crescimento em 1 ano (após aprendizado; 1º poço em 2012)



Empleos directos, indirectos e inducidos del sector de hidrocarburos en Argentina



Perspectiva de geração de 500 mil empregos

Razões para encaminhamento no Brasil

- Quantificação do Potencial petrolífero nacional (Res. CNPE nº17/2017)
- Perspectiva de desenvolvimento regional em UF's com recursos petrolíferos terrestres (BA, MA, ES, RN, CE, SE, AL, AM, MG, PI, PR...)
- Projeto Poço Transparente/REATE
 - Projeto Piloto com amplo monitoramento coordenado por entidade isenta (Academia)
 - Produção de conhecimento em prol da segurança operacional e licença social e ambiental
 - Articulação entre as várias entidades interessadas e afetas ao tema
 - Internalização dos processos e tecnologias
 - Viabilidade econômica dos projetos
- “Mesa Projeto Poço Transparente”
 - Exemplo de articulação
 - Reuniões mensais para viabilização do projeto



A EXPERIÊNCIA DA ARGENTINA
NA EXPLORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO GÁS
NATURAL EM JAZIDAS DE BAIXA
PERMEABILIDADE
NA PROVÍNCIA DE NEUQUÉN

Relatório da Missão

Visita da Comitiva Brasileira

24 de outubro de 2018
Brasília, DF

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



4. ENCERRAMENTO

Presidente do CNPE

Ministro de Estado de Minas e Energia